

## EDITAL Nº 17/2016/PROPEX – BOLSISTA EXTENSÃO DE MUSEOLOGIA, BIBLIOTECONOMIA E DOCUMENTAÇÃO

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe – IFS torna público, através da Pró-Reitoria de Pesquisa e Extensão – PROPEX, a abertura do presente edital para formação de **cadastro reserva para graduandos nas áreas de Museologia, Biblioteconomia e Documentação** que poderão atuar como bolsistas no setor de Arquivo do IFS, supervisionado pela Coordenadoria Geral de Protocolo e Arquivo da reitoria de acordo com as disposições estipuladas neste Edital.

### 1. OBJETIVOS

1.1- Fomentar o desenvolvimento de atividades de extensão no IFS na área de **Museologia, Biblioteconomia e Documentação** na linha de arquivo.

1.2- Reafirmar e fortalecer a extensão do Instituto como processo acadêmico definido e indispensável na formação do estudante e no intercâmbio com a sociedade e o mercado.

1.3- Contribuir para a formação integral e cidadã dos estudantes de graduação do curso de **Museologia, Biblioteconomia e Documentação** da UFS.

1.4- Possibilitar aos graduandos na área de **Museologia, Biblioteconomia e Documentação** a participação em projetos de extensão desenvolvidos pela reitoria, para atuar no setor de arquivo da reitoria, como bolsista no Instituto Federal de Sergipe – IFS.

### 2. DAS VAGAS

2.1- Está sendo oferecido para o processo seletivo deste edital um total de vagas para cadastro reserva, para possível desenvolvimento das atividades de arquivo, conforme quadro abaixo:

Local para atuação	Área	Vagas para cadastro reserva	Habilitação mínima exigida
Reitoria e Anexos	<b>Museologia, Biblioteconomia e Documentação</b>	07 (cinco)	<b>Graduando na área específica, a partir do 5º. período concluído</b>

2.2- A convocação de candidatos classificados estará condicionada à necessidade do setor.

### 3. CRONOGRAMA

Atividade	Período
Inscrições para e-mail <a href="mailto:cgpa@ifs.edu.br">cgpa@ifs.edu.br</a>	<b>30/11 a 12/12/2016</b>
Entrevista e Análise do Currículo (Reitoria, Sala do Comitê de Ética e Pesquisa, 2º. andar)	15 e 16/12/2016 das 09:00 às 12:00 h
Divulgação do Resultado Parcial	Até 18h de 20/12/2016
Recurso Administrativo	21/12/2016
Divulgação do Resultado Final	23/12/2016
Reunião dos convocados (Reitoria, Sala do Comitê de Ética e Pesquisa, 2º. andar)	Às 09:00 h de 26/12/2016
Início das Atividades	09/01/2017

#### 4. DAS INSCRIÇÕES POR E-MAIL

- a) Antes de efetuar a inscrição o candidato deve conhecer o teor deste Edital que estará disponível na página da PROPEX no endereço <http://www.ifs.edu.br/propex/index.php/editais> onde constará tudo sobre este edital;
- b) A inscrição implicará na tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital;
- c) Poderão candidatar-se alunos do IFS com habilitação mínima exigida no item 2 deste Edital com comprovação documental a ser apresentada no ato da inscrição;
- d) No ato da inscrição o candidato não poderá estar recebendo nenhum tipo de bolsa, devendo encaminhar declaração assinada de não recebimento de bolsa (anexo 2). Haverá conferência acerca de recebimento de bolsas;
- e) A inscrição no processo de seleção deste edital será realizada até as 23h59 do prazo estipulado no item 3 deste edital, através de e-mail para [cgpa@ifs.edu.br](mailto:cgpa@ifs.edu.br) com o título "**Inscrição Bolsista de Extensão (Museologia, Biblioteconomia e Documentação)**", com preenchimento do formulário de inscrição junto com toda a documentação (cópia) exigida anexada, conforme item 4 deste edital.
- f) O não envio de todos os documentos exigidos no item 5 deste Edital implicará em eliminação imediata do candidato.

#### 5. DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA DO CANDIDATO

No ato da inscrição por e-mail deverão ser anexados os seguintes documentos obrigatórios:

- a) Formulário de Inscrição da "Bolsa de Extensão (**Museologia, Biblioteconomia e Documentação**)" devidamente preenchido (Anexo 1);
- b) Cópia de declaração de não recebimento de bolsa (Anexo 2);
- c) Cópia dos documentos: Identidade (RG), CPF, título de eleitor, uma foto 3x4 e comprovante de residência;
- d) Cópia do documento legal comprovante da habilitação exigida no item 2 deste Edital (histórico acadêmico e comprovante de matrícula atualizado);
- e) Cópia do Currículo Lattes atualizado na base do CNPq junto com comprovação das informações (certificados, etc);
- f) Cópia de comprovante de dados bancários (banco, agência e conta bancária).

#### 6. DA SELEÇÃO

- a) A seleção dar-se-á mediante 02 (duas) fases: Entrevista e Análise do Currículo comprovado.

Fases	Provas	Natureza	Pontuação máxima	Pontuação mínima
1ª	Entrevista	Eliminatória e Classificatória	100 (cem) pontos	60 (sessenta) pontos
2ª	Análise do Currículo	Classificatória	100 (cem) pontos	-

- b) O candidato que não comprovar a habilitação mínima exigida no item 2 será automaticamente desclassificado.

- c) A Entrevista será realizada conforme ordem de inscrição e pontuada conforme o Anexo 3 desse Edital;
- d) A Análise do Currículo será pontuada conforme o Anexo 4 desse Edital;
- e) O candidato que não obtiver a pontuação mínima exigida de 60 (sessenta) pontos na Entrevista estará automaticamente desclassificado da seleção.

## **7. DA COMISSÃO DE SELEÇÃO**

A comissão de seleção será coordenada pela Coordenação Geral de Protocolo e Arquivo, composta pelos seguintes servidores: Dulce Elizabeth Lima de Sousa e Silva, José Augusto Andrade Filho, Camila Nascimento Barreto e Andrezza dos Anjos Oliveira Santos.

## **8. DA CLASSIFICAÇÃO**

- a) A classificação final dos candidatos aprovados obedecerá à ordem decrescente do número de pontos obtidos pela soma dos pontos da primeira e da segunda fase;
- b) Na hipótese de empate, serão adotados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate:
  - b.1) Maior pontuação na Entrevista (1ª. fase);
  - b.2) Maior pontuação na Análise do Currículo (2ª. fase).
- c) Os resultados de todas as fases dessa seleção serão divulgados conforme cronograma (item 3) e prazos estabelecidos neste Edital, através da página da PROPEX <http://www.ifs.edu.br/propex/index.php/editais> na área de Editais.

## **9. DO RECURSO ADMINISTRATIVO**

- a) Para cada candidato, admitir-se-á um único recurso específico e devidamente fundamentado através de formulário próprio (Anexo 5), dentro do prazo do item 3 deste edital, no protocolo da Reitoria, localizado na Av. Jorge Amado, nº. 1551, térreo, Loteamento Garcia, Bairro Jardins, Aracaju-SE, no horário de 8 às 12h e das 14 às 18h;
- b) O candidato que não puder comparecer no prazo estipulado para recursos poderá fazê-lo mediante procuração específica devidamente registrada em cartório;
- c) Compete à Coordenação Geral de Protocolo e Arquivo/Reitoria aceitar o recurso impetrado e julgá-lo;
- d) Para tomar ciência da análise de seu recurso, o candidato deverá comparecer pessoalmente no endereço e horários referidos no item 9.a deste edital, até 48 (quarenta e oito) horas após a divulgação do resultado final. Em hipótese alguma a Reitoria/ Coordenação Geral de Protocolo e Arquivo/IFS telefonará ou enviará correspondência ao candidato para ciência de recurso.

## **10. DOS VALORES E DURAÇÃO DAS BOLSAS**

- a) Os recursos destinados à possível concessão de bolsas, a depender da necessidade, serão oriundos de verbas próprias do IFS;
- b) Para os candidatos convocados será concedida uma bolsa individual, com duração de até 12 (doze) meses, com valor mensal de R\$ 500,00 (quinhentos reais), conforme o desempenho do bolsista e de acordo com a disponibilidade orçamentária da Reitoria/ Coordenação Geral de Protocolo e Arquivo, sendo prorrogável por igual período caso haja interesse da Reitoria/ Coordenação Geral de Protocolo e Arquivo.

## **11. ATRIBUIÇÕES PARA O BOLSISTA CONVOCADO**

- a) Cumprir o planejamento definido pela Reitoria em conformidade com o a Coordenação Geral de Protocolo e Arquivo, organizar e executar as atividades como multiplicador, participar de encontros na instituição, participar de projetos.
- b) Manter assiduidade registrando em folha de frequência as atividades desenvolvidas na Coordenação Geral de Protocolo e Arquivo no programa de extensão para o qual foi selecionado e convocado, reportando-se sempre à Coordenação Geral de Protocolo e Arquivo/Reitoria;
- c) Dar uniformidade para que todos os estudantes participantes sigam o tempo, a dinâmica e o andamento indicado no planejamento apresentado pela a Coordenação Geral de Protocolo e Arquivo, acompanhando a frequência e assiduidade dos participantes;
- d) Oportunizar as concepções pessoais fundamentadas no meio, desenvolvendo uma prática saudável e bem orientada do desenvolvimento das habilidades.

## 12. OBSERVAÇÕES FINAIS

- a) O bolsista selecionado e convocado exercerá atividades na reitoria e anexos, totalizando 20 (vinte) horas semanais, cabendo à Coordenação Geral de Protocolo e Arquivo/Reitoria o acompanhamento e controle das frequências e atividades desenvolvidas;
- b) Cada bolsista convocado deverá encaminhar mensalmente à PROPEX relatórios mensais até o quinto dia útil do cada mês subsequente de atividades da bolsa, através do e-mail [cgpa@ifs.edu.br](mailto:cgpa@ifs.edu.br) com o assunto **"Relatório Bolsista Edital de Extensão 17/2016/PROPEX/REITORIA (Museologia, Biblioteconomia e Documentação)"**, além de enviar cópia para a Coordenação Geral de Protocolo e Arquivo. O não envio de relatório mensal no prazo poderá implicar na suspensão imediata da bolsa;
- c) A Reitoria poderá cancelar ou suspender a bolsa a qualquer momento, caso se verifique inassiduidade ou não cumprimento das normas estabelecidas nesse edital e atividades definidas pela Coordenação Geral de Protocolo e Arquivo, sendo convocado o próximo candidato aprovado conforme ordem de classificação;
- d) As dúvidas sobre o processo de seleção poderão ser enviadas preferencialmente para o e-mail [extensao@ifs.edu.br](mailto:extensao@ifs.edu.br) com o título **"Dúvidas - Seleção Bolsista de Extensão (Museologia, Biblioteconomia e Documentação)"** e ainda através do contato telefônico: (79) 3711-1449;
- e) Os casos omissos a este edital serão analisados pela REITORIA.

Aracaju, 30 de novembro de 2016

**Dulce Elizabeth Lima de Sousa e Silva**  
Coordenação Geral de Protocolo e Arquivo

**Ruth Sales Gama de Andrade**  
Pró-Reitora de Pesquisa e Extensão

**Ailton Ribeiro de Oliveira**  
Reitor

## ANEXO 1 – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO - Bolsista Extensão de Museologia, Biblioteconomia e Documentação

1ª Via - PROPEX

<b>EDITAL Nº 17/2016/PROPEX/IFS - Bolsista Extensão de Museologia, Biblioteconomia e Documentação</b>			Nº de Inscrição:	
<b>REITORIA</b>				
Nome do Candidato:			Turnos disponíveis: ( ) manhã ( ) tarde	
Formação atual:		Curso em andamento/período/Entidade:		
RG:	Emissão: / /	CPF:	Data Nasc: / /	
Endereço:				
Bairro:		CEP:	Cidade/UF	
Fone:		E-mail:		
<b>DOCUMENTAÇÃO ENTREGUE ANEXA NO ATO DA INSCRIÇÃO:</b>				
<input type="checkbox"/> Cópia de declaração de não recebimento de bolsa (Anexo 2); <input type="checkbox"/> Cópia dos documentos: Identidade (RG), CPF, título de eleitor, uma foto 3x4 e comprovante de residência; <input type="checkbox"/> Cópia do documento legal comprovante da habilitação exigida no item 2 deste Edital (histórico acadêmico e comprovante de matrícula atualizado); <input type="checkbox"/> Cópia do Currículo Lattes atualizado na base CNPq junto com comprovação das informações (certificados, etc); <input type="checkbox"/> Cópia de comprovante de dados bancários (banco, agência e conta bancária).				
Aracaju, / /20		Assinatura do Candidato:		
<b>RECEBIDO: / /20</b>		<b>Assinatura PROPEX:</b>		

## ANEXO 1 – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO - Bolsista Extensão de Museologia, Biblioteconomia e Documentação

2ª Via - Candidato

<b>EDITAL Nº 17/2016/PROPEX/IFS - Bolsista Extensão de Museologia, Biblioteconomia e Documentação</b>			Nº de Inscrição:	
<b>REITORIA</b>				
Nome do Candidato:			Turnos disponíveis: ( ) manhã ( ) tarde	
Formação atual:		Curso em andamento/período/Entidade:		
RG:	Emissão: / /	CPF:	Data Nasc: / /	
Endereço:				
Bairro:		CEP:	Cidade/UF	
Fone/whatsapp:		E-mail:		
<b>DOCUMENTAÇÃO ENTREGUE ANEXA NO ATO DA INSCRIÇÃO:</b>				
<input type="checkbox"/> Cópia de declaração de não recebimento de bolsa (Anexo 2); <input type="checkbox"/> Cópia dos documentos: Identidade (RG), CPF, título de eleitor, uma foto 3x4 e comprovante de residência; <input type="checkbox"/> Cópia do documento legal comprovante da habilitação exigida no item 2 deste Edital (histórico acadêmico e comprovante de matrícula atualizado); <input type="checkbox"/> Cópia do Currículo Lattes atualizado na base CNPq junto com comprovação das informações (certificados, etc); <input type="checkbox"/> Cópia de comprovante de dados bancários (banco, agência e conta bancária).				
Aracaju, / /20		Assinatura do Candidato:		
<b>RECEBIDO: / /20</b>		<b>Assinatura PROPEX:</b>		

## ANEXO 2 - DECLARAÇÃO DE NÃO RECEBIMENTO DE BOLSA

Edital Nº 17/2016/PROPEX/IFS – Bolsista Extensão de Museologia, Biblioteconomia e Documentação

Eu, \_\_\_\_\_, aluno(a) de Graduação do Curso \_\_\_\_\_ da Entidade \_\_\_\_\_, período \_\_\_\_\_, matrícula nº \_\_\_\_\_, RG \_\_\_\_\_, CPF \_\_\_\_\_, DECLARO que não recebo nenhum tipo de bolsa mantida pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe, outra instituição ou agência de fomento.

Aracaju/SE, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato

### ANEXO 3 - FICHA DE AVALIAÇÃO DA ENTREVISTA DO CANDIDATO

Edital Nº 17/2016/PROPEX/IFS – Bolsista Extensão de Museologia, Biblioteconomia e Documentação

CANDIDATO: \_\_\_\_\_ DATA: \_\_/\_\_/2016

Telefone: \_\_\_\_\_

Item	Pontuação máxima	Pontos Obtidos
1. Experiência didático-pedagógica na área em que o candidato se inscreveu	Até 30 pontos	
2. Nível de conhecimento teórico	Até 20 pontos	
3. Nível de conhecimento prático	Até 20 pontos	
4. Estética profissional	Até 20 pontos	
5. Apresentação pessoal	Até 05 pontos	
6. Pontualidade	Até 05 pontos	
<b>Total</b>	<b>100 pontos</b>	

Comissão de Avaliação:

---

---

---

## ANEXO 4 – ANÁLISE DO CURRÍCULO DO CANDIDATO

Edital Nº 17/2016/PROPEX/IFS – Bolsista Extensão de Museologia, Biblioteconomia e Documentação

CANDIDATO: \_\_\_\_\_ DATA: \_\_/\_\_/2016

Telefone: \_\_\_\_\_ Classificação: \_\_\_\_\_

Item	Pontuação máxima	Pontos Obtidos
Experiência Profissional na área de atuação do edital com comprovação.	Até 30 pontos	
Curso ou estágio realizado na área, edital com comprovação (05 pontos por item).	Até 30 pontos	
Participação em projeto de pesquisa e/ou extensão, todos devidamente comprovados (05 pontos por item).	Até 20 pontos	
Trabalho apresentado com resumo publicado em congresso científico, com comprovação. (05 pontos por item).	Até 10 pontos	
Organização de eventos na área, com comprovação. (05 pontos por item).	Até 10 pontos	
TOTAL	100 pontos	

TOTAL DE PONTUAÇÃO: ENTREVISTA: \_\_\_\_\_ + CURRÍCULO: \_\_\_\_\_ = TOTAL: \_\_\_\_\_

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO:

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_



## ANEXO 5 - FORMULÁRIO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

Edital N° 17/2016/PROPEX/IFS – Bolsista Extensão de Museologia, Biblioteconomia e Documentação

1ª Via – PROPEX

<b>RECURSO ADMINISTRATIVO</b>		Inscrição N°
Nome do Candidato:		
Campus desejado:	CPF	Fone:
Curso:		
FUNDAMENTO:		
Aracaju,            /            /2016	Assinatura do Candidato:	
RECEBIDO:        /        /2016	Assinatura:	



2ª Via - CANDIDATO

<b>RECIBO DE ENTREGA DE RECURSO ADMINISTRATIVO</b>		Inscrição N°
Edital N° 17/2016/PROPEX/IFS – Bolsista Extensão de Museologia, Biblioteconomia e Documentação		
Nome do Candidato:		
Campus desejado:	CPF	Fone:
Curso:		
RECEBIDO:        /        /2016	Assinatura:	
Informações: 3711-1449		